



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DECRETO Nº 027/2025, de 30 de abril de 2025.

Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

- Considerando que o ponto facultativo permitirá uma economia à Administração Pública Municipal, considerando que haverá baixa procura pelos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025, data em que sucede o feriado nacional do Dia do Trabalhador facultando o ponto nesta data.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública “**Emergenciais**”, devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de abril de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ